



Câmara Municipal de Brejetuba

Resolução nº 001/2015

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, CONSTANTE NO ANEXO I DESTE PROJETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, após aprovação Plenária, promulga através da Presidência desta Casa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejetuba, autorizado a transferir para Prefeitura Municipal de Brejetuba, os bens móveis constante no anexo I deste Projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 01 de Dezembro de 2015.


SILVIOMAR DE SOUZA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Brejetuba

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Nº PAT.	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	SETOR	SITUAÇÃO
165	Nobreak Enermax	Sala de Arquivo	Regular
174	CPU Pentium IV 2.4	Sala de Arquivo	Regular
176	Monitor Philips 17"	Sala de Arquivo	Regular
183	Nobreak Force line	Sala de Arquivo	Regular
184	Multi Funcional Sharp AI 1530-CS	Sala de Arquivo	Regular
185	Monitor Philips 17"	Sala de Arquivo	Regular
187	CPU Pentium IV 2.4	Sala de Arquivo	Regular
01	Veículo Santana 2003 / Placa: MPO-1288		Regular



Câmara Municipal de Brejetuba

TERMO DE ENTREGA

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 001/2015, fica transferido para Prefeitura Municipal de Brejetuba, os Bens descritos abaixo:

Nobreak Enermax
CPU Pentium IV 2.4
Monitor Philips 17"
Nobreak Force line
Multi Funcional Sharp AI 1530-CS
Monitor Philips 17"
CPU Pentium IV 2.4
01 Veículo Santana 2003 / Placa: MPO-1288

Brejetuba/ES, 02 de Dezembro de 2015.

Recebi os Bens:

17 / 12 / 2015

Arilton José Pereira

Assinatura do Responsável

Servidor da Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO
 AUTORIZADO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, DETRAN,
 TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

NOME DO COMPRADOR: Paulinha Auriciele VALOR-R\$ _____
de Buzenba

RG: _____ CPF/CGO: 01612.674/0001-00

ENDEREÇO: Av. Anabela Uliana, s/n
Centro - Buzenba

LOCAL E DATA: Buzenba - 16/12/15

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR):


ATENÇÃO: a) O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
 b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REQUERENDO COPIA DESTES DOCUMENTOS, ETTA AN, APOS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRADO.

DE ACORDO: João Carlos Bias
 Prefeito Municipal

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
 CONFORME ART. 369 C.P.C.

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE BREJETUBA - ES
 Av. Firmiana, Usarina Gilho, nº 400 - Centro - Brejetuba - ES - Tel: (71) 3553390 - Email: cartorio@brejetuba.es.gov.br - CNPJ Nº 06.511.000/0196

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de SILVIANAR DE SOUZA, e dou fé.
 Em teste da verdade,
 Brejetuba-ES, 16 de dezembro de 2015-15h:03:03 Cod. 000497-15-03-03

Onelio Virgínia de Lima-Escrevente Auxiliar
 Selo: 021832, MF1502, 02283, Consulte autenticidade em www.legis.br
 Dtd 1 - Ecoluamentos: R\$ 4,21 Taxas: R\$ 1,18 Total: R\$ 5,39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - ES
 Rua Nívea do Imigrante - ES - CEP: 14002-399

CITRERAN Nº 5256442798
DETRAN - ES Nº 14002399
REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 819327107 RTB *****

NOME/ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA ES
 AV. ANABELA ULIANA S/N
 CASA CENTRO 27630000

CPF/CGO: 02.602.844/0001-38 PLACA: MFC01289

NOME ANTERIOR: GUACAR GUACUI CARRROS LTDA

PLACA ANT/JF: NOVO CHASSI: 9EMWAE03X53F019045

ESPECIE TIPO: FAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: VW/SANTANA 2.0 ANO FAB: 2003 ANO MOD: 2003

CAP/POT/CIL: 005P/121CV/1983 CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: PRATA

NAD HA RESTRIÇÕES OBSERVAÇÕES

Marika de Mendonça Ambrosini
 Chefe de Divisão de Licenciamento
 DETRAN de Venda Nova do Imigrante
 Matr. 3198 - DETRAN - ES

LOCAL: BREJETUBA ES DATA: 23/01/2002
 02 EIXOS